



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

MANIFESTAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA/ DEGUSTAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 25.0.000002168-0 - DPE/AP

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 – DPE/AP

PNCP nº 90004/2025

Objeto: realização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos e serviços correlatos, incluindo fornecimento de buffet, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá em toda a sua extensão (Sede Administrativa, Anexos I e II e núcleos regionais)

Em 9 de julho de 2025, a empresa **A P EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.022.699/0001-09**, compareceu à sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá (DPE/AP), localizada na Avenida Eliezer Levy, nº 1157, Centro, Macapá – AP, para apresentar amostras de degustação dos principais alimentos do cardápio pertencentes ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025 – DPE/AP, PNCP nº 90004/2025.

A equipe da empresa **A P EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, demonstrou profissionalismo e pontualidade, chegando trinta minutos antes do horário agendado, às 11h00min. Os profissionais liderados pela chefe de cozinha Rosana Roque, foram atenciosos, devidamente uniformizados e corteses no atendimento, evidenciando grande capacidade na condução do serviço.

A avaliação das amostras foi conduzida por uma Comissão Avaliadora, designada pela Portaria nº 678, de 2024 – DPE/AP, e composta por: Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais, Defensor Diretor da Escola Superior da DPE/AP, Coordenadora de Cerimonial e Eventos e Chefe do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

O objetivo principal da degustação foi verificar a adequação dos itens oferecidos às necessidades da DPE/AP, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no subitem 10.4.1 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

É importante ressaltar que parte do procedimento foi acompanhada pelo representante legal da empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS.BR LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.283.035/0001-43**, em conformidade com o subitem 10.9 do Termo de Referência.

A avaliação seguiu os critérios estabelecidos nos subitens 10.3.1, 10.3.3 e 10.4.1, do Termo de Referência, com as seguintes impressões:

- **Aparência:** A apresentação dos pratos, tanto para o *coffee break* quanto para o *almoço/jantar*, demonstrou elevado padrão de higiene no empratamento e apelo

visual. Os sanduíches, tapioquinha, cuscuz e bolo do coffee break, assim como as proteínas e acompanhamentos do almoço/jantar, foram dispostos de maneira atraente e profissional.

- **Sabor:** Houve um notável equilíbrio de temperos em todos os itens degustados. Não foram identificados sabores estranhos ou desagradáveis, e a fidelidade ao sabor esperado para cada tipo de alimento foi plenamente atingida. As proteínas (carne, peixe e frango) apresentaram sabor autêntico e de alta qualidade.

- **Aroma:** Os alimentos exibiram aromas frescos e característicos, sem a presença de odores de ranço, queimado ou qualquer indício de contaminação, o que reforça a qualidade e o frescor dos ingredientes.

- **Textura:** A adequação da consistência de cada alimento foi exemplar. A carne estava macia, os molhos cremosos e harmoniosos com o prato servido, e não foram observadas texturas borrachudas, ressecadas ou excessivamente moles, garantindo uma experiência gastronômica agradável.

- **Temperatura do Serviço:** Todos os alimentos foram servidos na temperatura ideal para consumo, demonstrando o controle e a organização da empresa no processo de preparo e distribuição.

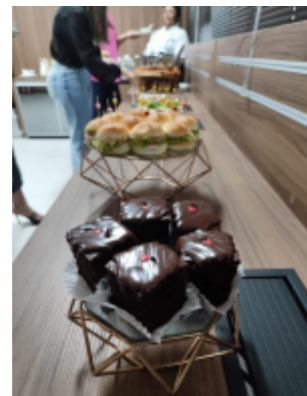
- **Disponibilidade de Material de Apoio:** A amostra incluiu a apresentação de materiais de apoio como louças e talheres, que se mostraram de boa qualidade e em quantidade adequada, indicando a capacidade da empresa em fornecer a estrutura necessária para o serviço.

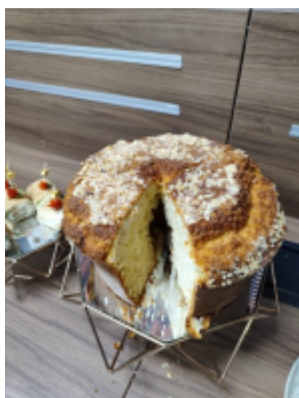
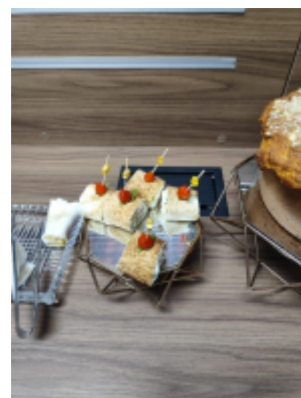
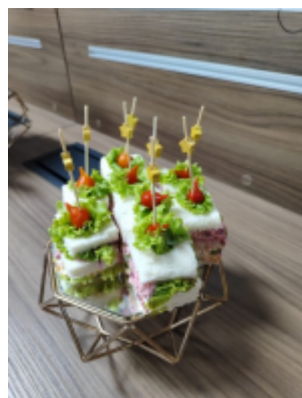
Na apresentação de amostras de degustação, a empresa **A P EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** demonstrou total conformidade com as exigências de cardápio constantes dos subitens 10.3.1 e 10.3.3, do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Na degustação do **coffee break** os seguintes itens foram apresentados de forma satisfatória:

- Bolo de castanha do Pará;
- Bolo de chocolate com cobertura de chocolate;
- Sanduíche triplo de patê de frango;
- Brioche de patê de frango com cream cheese de frango, mix de cenoura e beterraba ralada;
- Pão sírio com pate de palmito e queijo;
- Tapioca tradicional com manteiga; e
- Cuscuz temperado.

Registro fotográfico das amostras de degustação do Coffee break:







Para a degustação de almoço/ jantar, foram oferecidos 03 (três) tipos de proteína (carne, peixe e frango), conforme subitem 10.3.3, do Termo de Referência, anexo I do Edital, acompanhados de guarnição e salada apropriadas para cada prato, evidenciando a diversidade e o cuidado na composição do menu:

- Filé e peito de frango grelhado com mel e mostarda, legumes assados e couve flor gratinada, acompanhado de salada tropical.



- Peixe selado no azeite extravirgem com musseline de banana da terra, acompanhado de arroz com jambu e redução de tucupi suave.



- Filé Au Poivre: uma versão francesa com molho picante acompanhado de purê de batata Baroa, arroz e farofa



Diante do exposto e considerando os critérios avaliados de aparência, sabor, aroma, textura, temperatura do serviço e disponibilidade de material de apoio, a Comissão Avaliadora decide pela **APROVAÇÃO** das amostras/ degustação da empresa **A P EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.022.699/0001-09**. O que viabiliza o cumprimento das exigências da fase de **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS /DEGUSTAÇÃO**, conforme item 10 do Edital de Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 004/2025 – DPE/AP, PNCP nº 90004/2025**.

Macapá – AP, na data da assinatura.

(assinatura eletrônica)

Adegmar Pereira Loiola

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais

(assinatura eletrônica)

Jefferson Alves Teodosio

Diretor da Escola Superior da DPE/AP

(assinatura eletrônica)

Érica Guedes de Sousa

Coordenadora de Cerimonial e Eventos

(assinatura eletrônica)

Ana Danyela Ferreira Pinto

Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **erica guedes de sousa**, **COORDENADORIA DE CERIMONIAL DE EVENTOS**, em 10/07/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jefferson alves teodosio**, **Defensor Público**, em 10/07/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 11/07/2025, às 07:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ana danyela ferreira pinto**, **Chefe de Gabinete**, em 11/07/2025, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0125082** e o código CRC **9473312F**.

25.0.000006682-9

0125082v5